

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PEPAL – 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO 6 – LICENCIATURA

Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, que estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro -fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio - fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

1. IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA DE ESTÁGIO

Entidade promotora	<input style="width: 100%;" type="text"/>
N.º do aviso	<input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/>
Data	<input style="width: 50%;" type="text"/>
Referência do estágio	<input style="width: 100%;" type="text"/>
Designação da licenciatura	<input style="width: 100%;" type="text"/>
Área de formação (CNAEF)	<input style="width: 100%;" type="text"/>

Os seus dados pessoais serão tratados na aceção do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016)

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo	<input style="width: 100%;" type="text"/>
Data de nascimento	<input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/>
Género:	<input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino
Nacionalidade	<input style="width: 100%;" type="text"/>
Cartão de cidadão	<input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/>
Validade	<input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/>
N.º de identificação fiscal	<input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/>
N.º de segurança social	<input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/>
Morada	<input style="width: 100%;" type="text"/>
Código postal	<input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/> <input style="width: 20%;" type="text"/>
Localidade	<input style="width: 100%;" type="text"/>

6. FREQUÊNCIA DE ESTÁGIOS FINANCIADOS

Frequenta ou frequentou programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos (nacionais e/ou comunitários), nos quais se incluem os apoiados por fundos concedidos diretamente pela Comissão Europeia?

SIM NÃO

7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

É detentor(a) de experiência profissional: SIM NÃO

8. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

É detentor(a) de formação profissional: SIM NÃO

9. DECLARAÇÕES

9.1 *“Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro”.*

9.2 *“Declaro, sob compromisso de honra, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras”.*

Localidade: _____ Data: _____

Assinatura: _____

DOCUMENTOS QUE ANEXA À CANDIDATURA

DOCUMENTOS	ENTREGUES (a preencher pela entidade promotora)
<i>Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do(a) candidato(a), ou a não existência das mesmas, com indicação do código da atividade a que respeitam as remunerações, caso existam.</i>	
<i>Fotocópia do certificado de conclusão do curso de licenciatura ou de mestrado integrado onde conste a média.</i>	
<i>Os candidatos que assinalaram deter outros níveis habilitacionais têm que fazer prova através de fotocópia do certificado correspondente a esse grau.</i>	
<i>Fotocópia de certificados de formação profissional, que comprovem o nº de horas de formação (se aplicável).</i>	
<i>Fotocópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60% (apenas no caso dos candidatos que assinalaram pretender beneficiar do regime previsto na lei).</i>	
<i>Outros: (especifique)</i>	